



DECISÃO

Tomada de Preços nº 03/2019
Processo Administrativo nº 971/2019

Trata-se de pedido de anulação de licitação, protocolado sob o nº 3619/2019, em 27/09/2019, pela Empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 20.951.635/0001-81.

Em data de 23/09/2019, foi homologado o resultado do certame na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019 e formalizado o contrato com a empresa vencedora.

Razão pela qual, o pedido protocolado em 27/09/2019, é extemporâneo, razão pela qual não deve ser conhecido.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Augusto Pestana, 24 de outubro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL